

Projeto de Lei nº 5562, de 2023

Iniciativa: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a responsabilização civil, criminal e administrativa dos agentes públicos que deixarem de adotar as medidas previstas em lei para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

Assunto: Jurídico - Direito Civil

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 27/11/2023 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Destino: -

Último estado: 26/03/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Laércio Oliveira

Despacho:

23/11/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Laércio Oliveira

TRAMITAÇÃO

26/03/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Laércio Oliveira, para emitir relatório.

05/12/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição

27/11/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo para emenda:
primeiro dia: 27/11/2023
último dia: 01/12/2023

23/11/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 27/11/2023 a 01/12/2023. Perante a CDH.

TRAMITAÇÃO

23/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A matéria vai à CDH e CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 66 - DSF nº 204***20/11/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 5562/2023. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 296-300 - DSF nº 201*

DOCUMENTOS

PL 5562/2023

Data: 20/11/2023**Autor:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5562/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a responsabilização civil, criminal e administrativa dos agentes públicos que deixarem de adotar as medidas previstas em lei para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/11/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** -